



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 77/2011

PROJETO DE LEI Nº. 71/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria da vereadora **TELMA ELIZABETH LEMOS REIS**.

SÚMULA: Dispõe sobre criação da Frente Parlamentar antidrogas, como específica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica por força desta Lei criada a **FRENTE PARLAMENTAR ANTIDROGAS**, visando o trabalho em conjunto com as entidades e os Poderes Público (Executivo e Legislativo), tratar do desenvolvimento de políticas públicas desde a prevenção, a repressão e o tratamento de dependentes químicos.

Art. 2º - A **FRENTE PARLAMENTAR** criada pelo *caput* do artigo 1º desta Lei, será composta por 5 (cinco) vereadores de maneira suprapartidária, nomeados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - A Presidência da Câmara Municipal, deverá dispor de sua Assessoria, para acompanhar os trabalhos da **FRENTE PARLAMENTAR**.

Art. 4º - A Presente Lei poderá ser regulamentada através de Ato da Presidência e/ou Decreto do Executivo, para o seu fiel cumprimento.

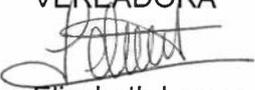
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 2 de maio de 2011.


Alcides Ramos
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
VEREADOR

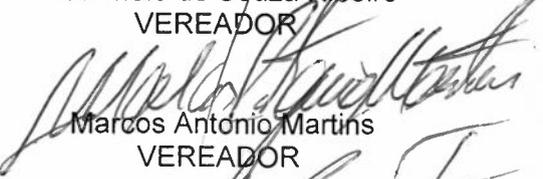

Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA

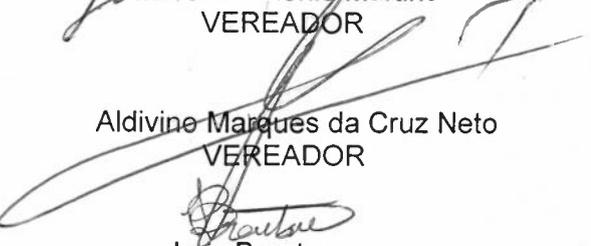

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

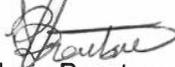

Valdir Ferreira Frias
VEREADOR

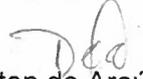

Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Marcos Antonio Martins
VEREADOR


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


José Airton de Araújo "Deco"
VEREADOR